



REPÚBLICA
PORTUGUESA

EDUCAÇÃO



REGULAMENTO DO APURAMENTO NACIONAL



Desporto Escolar

WSC ISF VOLLEYBALL 2020

Foz do Iguaçu, Brasil

22 a 30 de maio de 2020





INTRODUÇÃO

O Comité Executivo da International School Sport Federation (I.S.F.) incumbiu o Brasil de realizar o próximo Campeonato Mundial de Voleibol Escolar, em Foz do Iguaçu, de 22 a 30 de maio de 2020.

Não havendo a possibilidade de realizar o apuramento através do Campeonato Nacional do Desporto Escolar, há necessidade de realizar um apuramento específico dos representantes nacionais - equipas de escola - em cada género (Masculino e Feminino).

Desta forma será realizado um torneio de apuramento para encontrar os respetivos representantes nacionais, nas localidades de Alcanena e Entroncamento, nos dias 28 e 29 de fevereiro de 2020, para apurar uma equipa em cada género.





1. CANDIDATURA PARA PARTICIPAÇÃO NA FASE DE APURAMENTO

A participação nesta competição é aberta aos agrupamentos de escola e escolas não agrupadas do ensino oficial, aos estabelecimentos de ensino cooperativo e particular, dependentes ou não do Ministério da Educação, que manifestem interesse junto da respetiva Coordenação Local do Desporto Escolar (CLDE), desde que estejam inscritos, no presente ano letivo, com um Grupo-Equipa de Voleibol no escalão juvenil, no mesmo género (masculino ou feminino) em que pretendem participar, de acordo com as datas definidas no ponto 3.3. deste regulamento.



2. APURAMENTO – FASE NACIONAL

O **torneio de apuramento nacional** está previsto ser realizado nos dias **28 e 29 de fevereiro de 2020**, em Alcanena.

Este apuramento será realizado com a participação máxima de seis (6) equipas por género. Pretende-se que haja um representante, em cada género, de cada Coordenação Regional do Desporto Escolar (CRDE), ficando sujeito à possibilidade de um segundo representante da CRDE com mais inscrições realizadas.

As CRDE deverão indicar, em ficha de inscrição própria, o(s) seu(s) Estabelecimento(s) de Ensino representante(s), impreterivelmente, até ao dia **14 de fevereiro de 2020**, por email para a CNDE.

Para o efeito, se existir a necessidade de apuramento local/regional do respetivo representante, deverão indicar à DGE/Divisão de Desporto Escolar, o local, data e hora em que realizarão esse apuramento, com a antecedência de 5 dias úteis.



3. COMPOSIÇÃO DAS EQUIPAS E REGRAS DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Só poderão participar Grupos-Equipa de escola. Cada Grupo-Equipa de escola será representativa de uma CRDE respeitante à informação do seguinte quadro. Poderá haver a necessidade, numa fase anterior, de apuramento de CLDE/CRDE.

| CRDE Norte | CRDE Centro | CRDE LVT | CRDE Alentejo | CRDE Algarve |
|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|--------------------|
| 1 Equipa Feminina |
| 1 Equipa Masculina |

Nota: Dependendo do número de grupos-equipa inscritos por CRDE, a CNDE poderá definir a realização de uma fase anterior de apuramento inter-regional, diminuindo o número de equipas a participar no torneio de apuramento nacional.

3.2. Todos os(as) jogadores(as) deverão estar inscritos(as) no Grupo-Equipa mediante as regras definidas para a participação no Programa do Desporto Escolar vigente, desde o início do presente ano letivo (2019/2020), com exceção do salvaguardado no ponto 3.4.

3.3. Poderão participar jogadores(as) nascidos(as) em 2002, 2003, 2004 e 2005. Nenhum elemento nascido antes ou depois destes anos serão aceites.

3.4. Poderão participar Estabelecimentos de Ensino que possuam Grupos-Equipa inscritos na modalidade de Voleibol e no escalão de juvenis, desde que os alunos estejam inscritos na base de dados no corrente ano letivo, no respetivo Grupo-





Equipa e que cumpram o disposto no ponto 3.3. Ainda assim, só serão elegíveis alunos inscritos nos respetivos Grupos-Equipa até ao dia 31 de janeiro de 2020.

3.5. Cada equipa é composta por doze (12) jogadores(as), 1 Árbitro (formação “*in job*”, apesar de não ser apurado para o ISF, se não possuir qualificações para o efeito) e um (1) Professor(a).



3.6. Os Estabelecimentos de Ensino deverão declarar, sob compromisso de honra, que todos os alunos participantes estão matriculados no Estabelecimento de Ensino e inscritos no Grupo-Equipa mediante as regras definidas para a participação no Programa do Desporto Escolar vigente entre 2017/2021.



3.7. Os jogos poderão ser arbitrados por árbitros nacionais (nomeados pela FP Voleibol) e/ou árbitros do Desporto Escolar, a definir pela Coordenação Nacional do Desporto Escolar.



3.9. Os árbitros dos Grupos-Equipa do Desporto Escolar só poderão participar na fase internacional mediante convite da DGE/DDE e cumprindo com as condições definidas pela ISF (deverão ter qualificação nacional ou internacional reconhecida pela FPV).

3.8. A inscrição do Estabelecimento de Ensino neste torneio só será aceite mediante o envio da Ficha de Inscrição específica em anexo.

4. REGULAMENTO ESPECÍFICO

4.1. Aplica-se o Regulamento Geral de Provas, Regulamento Específico de Voleibol (com a exceção dos pontos 11.1, 11.2, 11.3, 11.6, 11.7 e 11.9) e Regras Oficiais de voleibol da



Federação Portuguesa de voleibol.

4.2. Os jogos disputam-se “à melhor” de 5 sets, de acordo com o estipulado para o efeito. Dependendo do número de equipas inscritas em cada escalão género poderá a Coordenação Nacional do Desporto Escolar decidir por jogos “à melhor” de 3 sets, com o 3º set disputado até aos 15 pontos, com diferença de dois.

4.3. As bolas oficiais são a Mikasa MVA 200, preferencialmente. Todas as equipas deverão apresentar-se com as respetivas bolas necessárias para o aquecimento.

4.4. As equipas poderão apresentar 12 jogadores (as) e entre os quais 2 (dois) poderão ser Líberos. Estando estes elementos confinados, em jogo, ao estipulado pelas regras da FPV.

4.5. O formato final da competição será de acordo com o número de equipas inscritas. Para o efeito deverá ser divulgado e realizado o respetivo sorteio da competição até ao dia **21 de fevereiro de 2020**.

4.6. A altura da rede é de 2,24 m para o género feminino e 2,43 m para o masculino.

Para mais informações poderão consultar a página:

<http://www.isfsports.org/volleyball>

Contactar:

Ministério da Educação – Divisão de Desporto Escolar

desporto.escolar@dge.mec.pt

Av. 24 de Julho, 140, 1399-025 Lisboa - Portugal

+351 213 936 859 | +351 213 934 682